

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E DEFESA DO CONSUMIDOR (CAICADC)

Parecer nº. 003/2017

Objeto: Projeto de Lei nº. 4634/2017, que Declara de Utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Batatas”.

Autoria: Vereadora MARIA DALVA DA MOTA AZEVEDO - Dalva Mota

Relatora: Vereadora MARIA BEATRIZ DE CASTRO ALVES SAVASSI

1. Relatório

O presente projeto de lei, no que tange a sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

2. Parecer e Votos

A Comissão designada para emitir Parecer de Mérito ao Projeto de Lei nº 4634/2017, que “Declara de Utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Batatas”, à vista das informações expostas pela sua autora, bem como a partir da análise dos documentos carreados ao processo opina pela conveniência/aprovação, fundado no dia 26 de abril de 2013, o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Batatas é uma entidade de fins não econômicos, de duração por tempo indeterminado, com sede na Fazenda Batatas, Distrito do Chumbo, Rodovia LMG 743 KM 73, no Município de Patos de Minas, e tem por finalidade trabalhar em prol do desenvolvimento da comunidade.

Vale salientar, que a declaração de utilidade pública ora proposta não assegura o recebimento automático de subvenções pela entidade, porquanto representa apenas um dos requisitos exigidos para tanto.

Assim, opinamos pela **aproviação** da matéria com a mesma redação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 19 de outubro de 2017.

Vereador Relator **Maria Beatriz de Castro Alves Savassi - Béia Savassi**

Vereador **David Antônio Sanches - David Balla**

Vereador **João Batista Gonçalves - Cabo Batista**